



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE;  
SENHORES VEREADORES.



INDICAÇÃO N° /20

002349

Frequentemente realizo caminhadas pelas ruas da cidade, visando apurar as reais necessidades da população. Ao realizar a caminhada pelo Bairro Vila Sônia, Rua Pedro Arnaldo Pereira, N° 349, fui abordado por moradores onde solicitam com certa urgência que o proprietário seja notificado, a fim de tomar as medidas cabíveis para realizar a limpeza do terreno e calçada, pois o mesmo gera desenfreadamente acúmulo de lixo, entulho e diversos tipos de materiais de forma amontoada e desorganizada, atingindo também a calçada dos vizinhos. Consequentemente ocorre concentração de insetos como baratas, ratos e mosquitos transmissor da dengue. O templo religioso ao lado, que é dividido por um muro e vizinhos do perímetro passam por transtorno frequentemente devido a situação do local, dentro desse cenário os moradores não sentem confiantes em deixar seus filhos brincarem, o espaço das calçadas são invadidos, colocando em risco a saúde das pessoas que residem no perímetro. Segue imagens anexas.

Diante do exposto,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal DR. ALBERTO PEREIRA MOURÃO, agilizar ações junto aos setores competentes, que realize a notificação e limpeza do local na Rua Pedro Arnaldo Pereira, em frente ao N° 349 - Bairro Vila Sônia. Com esta ação, certamente será amenizado o problema apresentado pela população, proporcionando maior satisfação de nossos munícipes com a administração da cidade.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 14 de outubro de 2020.

JOÃO ALVES CORRÊA NETO

Vereador



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

